

Processo Judicial Eletrônico no Brasil

*Desvendando o uso da
Tecnologia da Informação (TI)*

1ª Edição

Iggor Leonardo Costa Gontijo

Iggor Leonardo Costa Gontijo

Processo judicial eletrônico no Brasil

*desvendando o uso da
tecnologia da informação (TI)*

1ª Edição

**Edição do autor
Bele Horizonte
2017**

Gontijo, Iggor Leonardo Costa
Processo Judicial Eletrônico no Brasil: Desvendando o
uso da Tecnologia da Informação (TI) - 1ª Edição - Belo
Horizonte, 2017.

Bibliografia

ISBN 978-85-923768-0-2

1.Processo Judicial - Brasil. 2. Processo Eletrônico - Leis
e legislação. 2 Tecnologias de Informação e Comunicação.
3.Internet (redes de computadores).

CDU 347.9:004.738.5 (094.56)

Todos os direitos reservados. Vedada a produção, distribuição,
comercialização ou cessão sem autorização do autor. Os leitores poderão
imprimir as páginas para leitura pessoa. Os direitos desta obra não foram
cedidos.

Copyright © Iggor Leonardo Costa Gontijo
iggorgontijo@gmail.com

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.....	10
Figura 2 - Criptografia com chave simétrica.....	11
Figura 3 - Criptografia com chaves assimétricas	12
Figura 4 - Assinando Digitalmente um documento.....	13
Figura 5 - Conferindo a Assinatura Digital.....	14
Figura 6 - Certificado da Autoridade Certificadora Raiz Brasileira - ICP-Brasil.....	15
Figura 7 - Token e <i>smart cards</i>	16
Figura 8 - Carteira Profissional OAB/DF com leitora conectada ao computador	17
Figura 9 - Linha do tempo de um Certificado Digital	18
Figura 10 - Modelos de Documentos no PJe	49
Figura 11 - Visualizador de Documentos do PJe	51
Figura 12 - Pesquisa textual direta no PJe.....	52
Figura 13 - Controle de Alterações (Log) no PJe	53
Figura 14 - Replicação de informações gerenciais	54
Figura 15 - Integração com terceiros	56

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CONCEITOS GERAIS	6
Processo Eletrônico, Digital ou Virtual	6
Processo ou Procedimento Eletrônico	7
Certificação Digital	8
LEI DE INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL NO BRASIL	19
Antecedentes históricos	19
A Lei nº 11.419/06.....	22
Capítulo I - Da Informatização do Processo Judicial.....	22
Capítulo II - Da Comunicação Eletrônica dos Atos Processuais	26
Capítulo III - Do Processo Eletrônico	29
Capítulo IV - Disposições Gerais e Finais	36
IMPACTOS E DESAFIOS A SEREM SUPERADOS	39
SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE	45
Visão Geral	46
Dificuldades e Sugestões de melhoria	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	67

INTRODUÇÃO

A crescente demanda por acesso à justiça para a resolução de litígios, seja por parte da sociedade como pelos próprios entes públicos, tem gerado, ano após ano, o incremento do número de processos em tramitação e, conseqüentemente, das dificuldades para o Poder Judiciário concretizar sua missão em solucionar esses litígios.

Além disso, considerando que cada processo é, em regra, uno e material e não pode estar em “dois ou mais lugares ao mesmo tempo” e para que uma decisão seja elaborada, o processo deve estar fisicamente nas mãos de seu julgador. Caso o processo esteja com uma das partes, deve-se aguardar a sua devolução, para que os autos sejam então encaminhados ao julgador. Grande parte do retardo na resolução dos litígios pode ser então atribuída aos atrasos rotineiros na devolução dos autos pelas partes. Quando não se tem interesse na resolução do litígio, por se temer uma resposta negativa a determinado interesse, por exemplo, retirar os autos e retardar sua devolução é uma forma de atrasar a resposta do Judiciário sobre o caso, com o prejuízo de pelo menos uma das partes. Soma-se a isso o fato de que a própria movimentação física (interna e externa) dos autos demanda por si bastante tempo.

Nesse sentido, a acessibilidade processual pode ficar comprometida em virtude de as partes e advogados estarem em outras localidades aos processos, em razão de fatores como a falta de recursos financeiros e até mesmo tempo para o deslocamento, o que restringe o exercício pleno das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Algumas soluções para essas questões de acessibilidade e do aumento do acúmulo de processos têm sido propostas em todo o Judiciário, algumas inclusive tendo sido colocadas em prática. Entre essas medidas estão as de contenção do crescimento do número de processos, por meio

da criação de leis que tornem seu trâmite mais dinâmico, incentivando os acordos judiciais e extrajudiciais, e as de modernização do processo judicial e dos ritos procedimentais, por meio de reformas legais e constitucionais, atos e programas a eles vinculados, utilizando a implementação constante e crescente da tecnologia da informação e comunicação.

Conforme destaca Luiz Gustavo Monteiro (2011), com a promulgação da Emenda Constitucional 45/04 estabelecia-se o marco inicial para o processo jurídico eletrônico brasileiro. Dentro do rol principal dos direitos e garantias fundamentais no art. 5º da CRFB/88 era positivado, no inciso LXXVIII, o princípio da duração razoável do processo, nos seguintes termos: “a todos no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.

A justiça brasileira padece de descrença por parte da sociedade em função da morosidade excessiva na execução de seus objetivos. Os problemas encontrados pelos operadores do direito para torná-la eficaz trazem enormes prejuízos sob vários aspectos ao trâmite dos processos, conseqüentemente, à solução dos conflitos de interesses na via judicial.

Aumentar a acessibilidade, a celeridade e a efetividade processuais passou a ser um dos objetivos a serem buscados pelo Poder Judiciário para exercer sua função primordial de realizar a justiça com o máximo de excelência.

Por outro lado, conforme destaca Monteiro (2011), com o crescente avanço tecnológico da eletrônica observado dos últimos anos, sobretudo na área das telecomunicações com o advento da rede mundial de computadores – a Internet – é crescente seu uso pelas pessoas como instrumento de busca de informações bem como de comunicação, de forma que tem alcançado proporções gigantescas e globais. Essas tecnologias vêm alterando as formas de trabalho e interligando pessoas, garantindo

agilidade na execução de tarefas simples, como o compartilhamento de documentos, mas também complexas, antes delas impossibilitadas de serem realizadas em curto espaço de tempo, como a entrega de correspondências em longas distâncias.

Na busca incessante por soluções para seus problemas e vícios, de forma a garantir uma justiça célere e eficaz, surge o inovador processo judicial eletrônico. Apropriando-se das novas tecnologias de informação e comunicação, esse novo modo processual, conectado à rede mundial de computadores, com transmissão simultânea de dados e documentos, pode trazer inúmeros benefícios ao Poder Judiciário.

Desta forma, ensina o Exmo. Juiz do Trabalho, José Eduardo Resende Chaves Junior em sua brilhante obra:

A desmaterialização dos autos, isto é, sua passagem do mundo analógico dos átomos, para o mundo digital dos bits – até do qbits com o iminente surgimento do computador quântico – sem dúvida já é uma revolução, por si só, comparável ao surgimento da imprensa para a cultura. Mas as mudanças decorrentes dessa desmaterialização são expandidas de forma exponencial a partir da percepção de que o processo eletrônico é e pode ser, sobretudo, um processo em rede. (CHAVES JUNIOR, 2010, p.15)

Nesse sentido, cabem-nos algumas perguntas: A informatização do processo judicial poderá de alguma forma solucionar, ou ao menos diminuir os problemas relacionados? Trata-se meramente da transposição para o meio eletrônico de forma desmaterializada das práticas que já existem no modelo tradicional do processo judicial?

Para responder essas e outras perguntas é preciso compreender o que é a informatização do processo judicial e a forma pela qual pode ocorrer. Faz-se necessário analisá-la sob o ponto de vista legal e suas regulamentações, devendo-se identificar o que precisa existir para que ela se torne realidade, além de identificar os desafios a serem superados para que se torne efetiva.

Somente após realizar tal estudo será possível responder a essas perguntas e saber em que medida a informatização do processo judicial poderá contribuir para a acessibilidade, celeridade e efetividade processual.

Este trabalho destina-se à exploração da temática relacionada ao Processo Judicial Eletrônico no Brasil, apoiado pelo uso das tecnologias de informação e comunicação. A metodologia utilizada para sua execução foi baseada em análises e estudos das legislações aplicáveis ao tema, principalmente a Lei nº 11.419/06, que trata especificamente da informatização do processo judicial no Brasil, bem como em pesquisas documentais e bibliográficas realizadas como meio para se verificar o *status quo*, em termos científicos e legais, sobre a legislação que regula o processo judicial eletrônico no Brasil, tendo como foco a compreensão da informatização do processo judicial e suas consequências.

As investigações conceituais e principiológicas que a questão envolve serão fundamentadas pela doutrina jurídica e o estudo das tecnologias da informação e comunicação estará presente para apoiar a delimitação das possibilidades de uso de ferramentas a viabilizarem a realização do Processo Judicial Eletrônico.

Por fim, pretende-se verificar os impactos e desafios a serem superados, tanto em relação à necessidade de adequações na legislação pertinente ao tema bem como nas tecnologias de informação e comunicação que ainda precisam ser desenvolvidas ou serem melhor exploradas.

O presente estudo monográfico está estruturado em seis capítulos. Nesse primeiro capítulo são apresentados o tema e a estrutura do trabalho. No segundo capítulo serão apresentados conceitos gerais que serão utilizados ao longo do trabalho. No terceiro capítulo será apresentado um apanhado dos regramentos sobre o tema existentes anteriormente a publicação da Lei nº 11.419/06 que terá os pontos mais importantes e polêmicos analisados em seguida. Já o capítulo quarto pretende apontar alguns dos impactos que estão sendo verificados nos órgãos do Poder Judiciário que já iniciaram a implantação do processo judicial eletrônico nos moldes previstos pela lei analisada. O quinto capítulo se propõe a ilustrar a informatização do Processo Judicial no Brasil e destacar algumas questões a serem enfrentadas, exemplificando esse processo com a apresentação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) desenvolvido pelo CNJ em parceria com diversos tribunais. O sexto e último capítulo cumpre o papel de apresentar as considerações finais.